



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 22.11.2022

INÍCIO: 18h02min

PRESIDENTE: SR. ARI SARAIVA

SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 41ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu quero que coloque em discussão e votação o meu Requerimento.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que seja dispensada a convocação de Sessão Extraordinária com antecedência de 24 horas, nos termos regimentais, com a finalidade de deliberar matérias em condições regimentais.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Em discussão, o Requerimento do Deputado Jesuino Boabaid.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço que seja dispensada a leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e que seja publicada no Diário Oficial deste Poder.

Vamos passar neste momento, à Ordem do Dia.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, existe um pedido de informação do Deputado Laerte Gomes e ele entrou agora na Sessão, e eu queria só que ele

retirasse, ele se manifestasse a despeito ou retirasse a despeito do pedido de informação.

Deputado, eu quero que o senhor requeira ao Deputado Laerte, se ele vai manter o pedido de informação, hora protocolado por ele. Motivo pelo qual está, no caso, sobrestando a Mensagem 188.

Enquanto isso vamos só aprovar aqui as Resoluções da Mesa Diretora.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 118/2022 DA MESA DIRETORA. Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização da posse do Governador e do Vice-Governador do Estado e para as Sessões Preparatórias da 11ª Legislatura.

Senhor Presidente, como não tem... Algum membro da Comissão de Constituição de Justiça aqui? O senhor é, Deputado Dr. Neidson? Não. Como não tem nem um membro, Vossa Excelência pode deferir, designar qualquer um desses deputados que se encontram na plenária para ser o relator desse Projeto de Resolução.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Solicito ao senhor Deputado Pimentel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. PIMENTEL - Trata-se de Projeto de Resolução 118/2022, que "Transfere a sede do Poder Legislativo para realização da posse do Governador e do Vice-Governador do Estado e para as Sessões Preparatórias da 11ª Legislatura."

"Art. 1º Fica transferida a Sede do Poder Legislativo:

I - no dia 1º de janeiro de 2023, para as dependências do Teatro Estadual Palácio das Artes de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 4183, Bairro Olaria, no município de Porto Velho, para a realização da Sessão de Posse de suas Excelências, o Governador e o Vice-Governador do Estado; e

II - no dia 1º de fevereiro de 2023, para as dependências da Casa de Eventos Talismã 21, localizada na Avenida Mamoré, nº 530, Bairro Três Marias, no município de Porto Velho, para a realização das Sessões Preparatórias da 11ª Legislatura.”

Dentro da técnica legislativa, dentro da juridicidade e da constitucionalidade, o parecer deste deputado, é pela aprovação deste Projeto de Resolução, Senhor Presidente.

(Às 18 horas e 06 minutos o Senhor Ari Saraiva passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, temos aqui um acordo, só conversar. Deputado Laerte abre o pedido de informação para votar a questão dos presos, da alimentação dos presos, e com o acordo de marcarmos uma Extraordinária para votarmos todos os projetos de deputados. A gente marca uma Extraordinária semana que vem e vota todos na Extraordinária. Eu coloco aqui para apreciação dos colegas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas, como assim, Extraordinária, semana que vem tem Ordinária, não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem Ordinária, mas marcaria uma separada. Porque tem muitos projetos que são só maioria simples, é maioria simples e a gente pegaria e faria já na hora do almoço pararia, e continuaria. Começava cedo e vai até a tarde, por quê? Nós temos centenas de projetos para aprovar. Aí faz uma força tarefa. Porque a maioria desses projetos não é maioria absoluta. Registrou a presença e pronto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas, são duas votações, Presidente. Aqui é Medalha de Mérito Legislativo. Eu não sei nem qual é a preocupação do Deputado Laerte, isso aqui é só Medalha. Deputado Pimentel não vai conseguir entregar as Medalhas dele por conta dessa obstrução. Então, a nossa preocupação que finda o ano, faltam poucos dias para o final do ano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer um esforço, Deputado Laerte.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Isso é só para as Medalhas, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, eu vou manter o meu pedido de informação então, já que o Deputado Jesuino não quer atender, porque alguns deputados que tinham agendas marcadas me solicitaram, estou fazendo isso a pedido deles, não é por mim. Já que o Deputado Jesuino entende dessa forma, não tem problema não.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas se o senhor for... O Projeto é (**ininteligível**), ele mantém, e eu peço também vista, acabou, pronto. Nem eu, nem ele.

O SR. LAERTE GOMES - Está bom, beleza.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu estou pensando no Deputado Pimentel, prestigiando-o. Olha o tanto de Medalha dele aqui.

É só a leitura, olha, só isso aqui, olha o tanto de Medalha. E ele tem uma Sessão a marcar. Só era isso, era uma questão mesmo. Só a Medalha. Pronto, acabou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu ia pedir a sensibilidade do Deputado Laerte para nós não votarmos os projetos, só os Projetos de Decreto Legislativo que são as homenagens, que lê em bloco.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - A gente podia fazer a inversão da pauta. A gente podia votar primeiro o Projeto do Executivo? Esses projetos não carecem de votação nominal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então, não tem problema.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos só inverter a pauta.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pronto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor. A voz da experiência.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Coloca para votar o projeto, o deputado pode sair de cena e Sessão continua a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode. Só inverte a pauta. Vamos colocar o dos presídios primeiro.

O SR. LAERTE GOMES - Tem a segunda votação, Excelência. Tem a segunda votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Laerte vai pensar se retira a informação para votar sobre os presídios. Enquanto isso, vamos votando os Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu posso fazer aqui uma ponderação, então?

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O Deputado Laerte Gomes vai contribuir. O que é que nós vamos fazer? Nós vamos fazer o seguinte: nós vamos votar o primeiro projeto, aí finaliza a Sessão. Abre a segunda, aí vota em segunda votação esse projeto e começa a votação dos... Pronto, aí. Fica bom para o senhor? Pode ser?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Pode ser, Deputado Laerte?

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - É eu ou o Deputado Jesuino?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, Questão de Ordem. Como Vossa Excelência, é um pedido também de Vossa Excelência - inclusive está fazendo uma Sessão Extraordinária - e Vossa

Excelência tem o compromisso de pautar só essa matéria do Executivo, é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. LAERTE GOMES - Então, eu vou retirar o pedido de informação dessa matéria e Vossa Excelência pode pautá-la e a seguir a vontade de Vossa Excelência de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Perfeito.

O SR. LAERTE GOMES - Um compromisso só dessa matéria do Executivo, logicamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Somente a matéria da questão da alimentação dos nossos apenados. Fechado.

Falta parecer? Quem deu parecer? O Deputado Pimentel deu o parecer favorável ao Projeto de Resolução 118/2022. Em discussão o parecer. Ninguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Em discussão única o Projeto de Resolução 118/2022, que "Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização da posse do Governador e do Vice-Governador" e também dos deputados. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só uma pergunta. Para onde que foi transferida a posse do governador? Entendi. Não, porque a estrutura da Assembleia, na posse passada, ainda não estava pronta. Mas, nesta Assembleia aqui cabe uma posse de Governador, posse da Assembleia. Não tem necessidade de sair fora desse prédio mais, não. Queria só deixar isso muito claro, porque quem banca essa despesa somos nós mesmos, aqui do Poder Legislativo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Concordo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu queria só deixar claro isso, tá? Porque não tem necessidade de fazer fora desse... A estrutura disso aqui comporta muito bem. Eu só queria deixar muito claro isso.

O SR. JESUINO BOABAID - Concordo, Deputado Jean Oliveira, realmente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Parabéns, Deputado Jean Oliveira, acho que a população é quem agradece, porque os recursos são públicos. E você fez... A Casa, foi muito importante para a Casa. Parabéns, deputado. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, foi aprovado. Agora tem que fazer um Projeto de Revogação?

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (1º Vice-Presidente) - Presidente, eu só queria fazer uma... Essa é uma ponderação que eu estou fazendo. Desculpa, Deputado Laerte Gomes, só...

O SR. LAERTE GOMES - Ok.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Essa ponderação que eu estou fazendo, é óbvio que isso aqui é uma coisa que fica acertada entre a Assembleia e o Executivo. Com certeza Vossa Excelência conversou com o governador, com a equipe dele, o cerimonial dele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, entendi. Sim. Foi um pedido do Executivo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E somos nós que realizamos, mas eles estão sempre dando ali sugestões de como fazer o evento, até porque é um evento que a Assembleia empossa o governador. No entanto, é uma coisa muito pessoal do próprio Chefe do Executivo. Mas, eu queria deixar bem claro, inclusive para nós mesmos, acho que nós não precisamos alugar clube nenhum - Talismã, como já fizemos no passado - a nossa própria posse tem que ser feita aqui. Não tem necessidade de sair deste prédio. Comporta tranquilamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A estrutura nossa. Quantas pessoas que comporta o nosso plenário, gente? O auditório?

O SR. JEAN OLIVEIRA - O auditório comporta umas 400 e poucas, aqui mais umas 200, 600 pessoas tranquilamente.

O SR. LAERTE GOMES - Só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES - Eu quero parabenizar o Deputado Jean Oliveira, foi muito sábio na sua colocação. É este Poder que empossa o Governador do Estado. E nada melhor que seja na sua Casa, no seu Poder. Como é praticamente em todos os Estados do Brasil. Por exemplo, o Governador poderia vir tomar posse na Assembleia Legislativa, fazer o ato aqui e fazer um outro evento, aí sim, para ser cumprimentado, para nomear os seus Secretários, ou no teatro, ou no próprio CPA, como faz o Presidente da República. Vai lá no Congresso Nacional, toma posse no Congresso Nacional e se desloca até o Palácio do Planalto e lá, sim, faz a transmissão de cargo, faz a nomeação de Ministros.

Então, eu acho que era muito possível ser a posse aqui, na Assembleia Legislativa, e o governador, no teatro, faz o outro ato, aí sim, de receber os cumprimentos das autoridades, da transmissão de cargo - que é para ele mesmo - e também a nomeação dos seus Secretários. Eu entendo que isso fortaleceria e muito este Parlamento. Logicamente que é uma discussão que não pode ser voltada atrás, já foi votada, mas é uma discussão que Vossa Excelência, como Presidente desta Casa, pode encabeçar - a sugestão do

Deputado Jean Oliveira – e tratar com o cerimonial do governo para a posse dele.

E eu reforço aqui o que o Deputado Jean disse, eu acho seria uma honra muito grande aos deputados tomar posse na sua Casa – na sua Casa! É um local bem localizado. A logística lá é ruim, o acesso não é fácil. Aqui a gente tem espaço, coloca telão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Garagem e tudo.

O SR. LAERTE GOMES – Coloca telão. Coloca tudo, então, Presidente, fica a vossa sabedoria e escolha tomar essa decisão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Bacana. Parabéns.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Olha só como o Deputado Jean foi pertinente. Eu perguntei à Secretaria Legislativa, onde está a previsão orçamentária para transferir este Poder no dia 1º de janeiro e no dia 1º de fevereiro? Não consta nesse Decreto. E o senhor vem com muita maestria, tanto o senhor quanto o Deputado Laerte, questionando algo que, quando foi construído este palácio – que eu falo “este monumento”, que é um dos maiores Poderes –, ele foi feito com essa intenção, de mostrar e demonstrar que há, sim, condições de dar posse aos novos deputados, ao próprio governador.

Então, seria muito importante, Presidente Redano. Eu votei, até por questão de que já virou algo, assim, cotidiano essa rotina de mudança do Legislativo para o Talismã.

Mas, não cabe mais, com essa estrutura, o Poder Legislativo ser transferido e não dar condições para os novos deputados. Eu acredito que é só fazer um Decreto Legislativo para sustar essa Resolução nº 118, e acabou! E o senhor acorda com isso. Isso é fácil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jesuino, só passar aqui: são exatamente 379 cadeiras no auditório. Mas, eu vou falar uma coisa: dá para pôr telão nos plenarinhos, tem tudo. Mas, assim, eu sinto que as pessoas gostam, tem a preferência, óbvio, de assistir presencialmente do que pelo telão. Mas, é uma opção que nós temos.

O SR. LAERTE GOMES - Só uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, eu achava que seriam 600 lugares. Engana, não é? Parece tão grande.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, só para contribuir. Mas, a posse é para quê? É para os deputados participarem; os familiares do governador, no caso; as equipes, que daria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Do governador, tranquilo. Dos deputados que é mais complicado.

O SR. LAERTE GOMES - A celebração do governo seria no teatro. É que nem o Congresso. Quem que entra no Congresso Nacional, no plenário? Deputados federais, senadores, embaixadores. Toma posse o Presidente da República, ele se dirige ao Palácio do Planalto, e lá é a celebração do evento, a comemoração da festa. O Poder é este aqui, até porque o teatro é só atravessar a rua. Mas, é algo que Vossa Excelência pode costurar isso e coordenar isso com o governo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tranquilo. Boa sugestão. Próxima matéria.

Gente, vamos pedir paciência para os deputados. A gente vai marcar uma Extraordinária. Começa na terça de manhã e vai até à noite, e vamos dar uma limpada na pauta. Hoje, nós vamos fazer o seguinte: nós vamos votar o projeto do Executivo uma vez, encerrar a Sessão; fazer outra Extraordinária, aprovar; e aí votar os Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Isso. Pronto.

- PROJETO DE LEI 1710/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 188. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Com pedido de informação do Deputado Laerte. O senhor vai retirar?

O SR. LAERTE GOMES - Solicito a liberação do pedido de informação do Projeto de Lei...

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Projeto de Lei 1710/2022, Mensagem 188.

O SR. LAERTE GOMES - Mensagem 188. Está autorizada a retirada do Ofício de pedido de informação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Fica registrada a retirada do Ofício do Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Convidar aqui o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1710/2002, que aportou a esta Casa através da Mensagem 188, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS".

O referido projeto encontra-se dentro das técnicas regimentais de legalidade e de constitucionalidade. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva? Não

havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto, em sua primeira votação. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, Deputado Jean.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Presidente, só uma Questão de Ordem. Só tira uma dúvida para mim. São R\$ 10 milhões para aquisição de alimentação para terminar o ano, faltando um pouco menos de 45 dias? É isso? Ou tem mais alguma coisa esse projeto? Porque agora eu fiquei na dúvida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte, com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir com o nosso Presidente, o que está no projeto básico é simplesmente a anulação e a abertura de crédito de R\$ 10 milhões para pagamento de alimentação. É para isso que a gente pede informação e, às vezes, os Secretários ficam bravos. Eles não fazem o dever de casa deles, trazendo o projeto básico junto no projeto, explicando quantas vezes vai ser pago, quais as unidades que vão receber, quantas alimentações,

marmitas, quantos detentos... não tem nada. Aí você pede informação, porque você não conhece.

O projeto vem duas folhas e não tem nada mais. Por exemplo, uma pergunta dessas do Deputado Jean, Deputado Chiquinho, que é pertinente, se é para saber se é o que está atrasado, se é o que está para trás, se é para fechar o ano, não tem informação. Porque não vem no projeto. E ficam brabos, Deputado Pimentel, porque a gente pede informação. Ora, eu peço informação para eu conhecer o projeto. Mas, não tem isso no pedido. O que tem é que o recurso é para pagamento de alimentação. Até porque, eu não conheço o Secretário de Justiça. Acho que ele é Secretário há dois, três anos eu não o conheço. Não sei se ele já veio aqui nesta Casa, nunca me recebeu, nunca atendeu, também nunca procurei. Não conheço ele. E acho que nem de Rondônia ele é.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Ele é um cara que não tem diálogo, Deputado Redano. Eu estava vendo Deputado Jean, aqui fica o seguinte: autorizado a suplementação orçamentária em atenção ao ofício que ele relata, visando o atendimento de despesas continuadas e alimentações do sistema prisional de Rondônia, considerando a insuficiência de dotação orçamentária disponibilizada na LOA de 2022.

Tudo leva a crer que é para atender aos presídios de Rondônia. Leva a crer, mas não foi juntado às informações inerentes.

O SR. LAERTE GOMES - Falta de planejamento. Primeiro, que não podia pedir isso. Isso tem que ser com antecedência. Mas isso Presidente Alex, me leva a preocupação que é aquela

história de criar o caos para poder acertar. É um tal de reconhecimento de dívida para cá, reconhecimento de dívida para lá e que vem esses jabutis que a gente não sabe o que tem dentro para poder liberar esse recurso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A gente fica em uma situação complicada.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Reconhecimento de dívida é falta de planejamento. É perigoso isso.

O SR. PIMENTEL - Presidente Redando? Me permita uma fala? Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Pimentel.

O SR. PIMENTEL - Presidente Redando, Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça, agindo em um processo de adivinhação pela experiência, a gente deduz que há uma falta de recurso para garantir faturas já emitida de meses passados e garantir a execução dos de novembro, dezembro e, talvez, até ter também o empenhamento dessa despesa. Isso não é só novembro e dezembro, não. Há meses represados que estão dependendo desse recurso, pela dedução da experiência, para garantir o pagamento e manter o fornecimento. Até porque dá-se a entender que já há uma ameaça de suspensão se ele não receber as faturas emitidas não pagas. Dá para se deduzir isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Vamos à votação. O parecer foi aprovado. O parecer foi aprovado, não é gente? Meninas? O parecer foi aprovado.

Em votação o Projeto de Lei 1710/2022 em sua primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado e vai à segunda votação.**

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, só para justificar o meu voto.

Eu vou votar favorável ao projeto, mas vou acreditar na boa fé porque é forma que eu cresci aprendendo. Principalmente, nas palavras e na experiência do Deputado Pimentel em colocar uma situação como essa para a gente deduzir. Eu sei que é difícil a gente querer deduzir uma coisa que a gente deveria votar com mais precisão e com mais clareza, para que depois, mais tarde, a gente não venha ser cobrado de um voto que a gente foi desatento para um **(falha no áudio)** Mas, eu vou votar acreditando na boa fé de atender o governo e atender a Secretaria da Sejus. Mas, da próxima vez eu vou questionar e vou procurar não aceitar esse tipo de projeto por falta de informação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu, inclusive, Deputado Jean Mendonça, faço um pedido para a Casa Civil para estar mais próxima do Parlamento, explicando, detalhando cada projeto, principalmente, de os projetos virem bem explicados, com a justificativa plausível, porque facilita o trabalho do governo e facilita o trabalho do Parlamento. Mas, tem toda razão, Deputado Jean Mendonça.

Vamos encerrar, então.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, eu tenho aqui uma Questão de Ordem. O Deputado Pimentel vai justificar.

Cada Projeto de Lei que aprova nesta Casa tem um rito a ser seguido: vai para a Casa Civil e leva em torno de 15 dias úteis para manifesto ou não sobre a sanção. E o Deputado Pimentel tem um projeto muito importante Deputado Laerte, que "regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo.". Inclusive, ele vai poder explicar, que eu estive reunido com ele, que é decisão do Tribunal de Contas da União, decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e decisão, inclusive, em sede de ADI, de uma Ação de Direita de Inconstitucionalidade que o próprio Supremo Tribunal Federal já disse que a lei estadual deve ser iniciada pelo Poder Legislativo. Então, penso que essa Casa tem que deixar esse legado.

E parabenizar o Deputado Pimentel por trazer essa prescrição administrativa de 5 anos, que é um marco inicial. Então, é muito importante para vários que respondem e ficam *ad aeternum*, 10 anos a qual não existe uma lei estadual que regulamenta e que disciplina 5 anos.

Então, eu queria que fosse colocado Deputado Alex Redano.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir, Presidente. Também acho que é muito importante esse projeto para todos. E também os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Pimentel. Ele tem alguns Projetos de Decreto Legislativo que gostaria de votar e dá para votar nessa Sessão, porque você

pode ler em bloco e dar parecer em bloco. Então, é muito rápido.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1723/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá outras providências.

SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1723/2022, de autoria do nobre Deputado Pimentel, que "Regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá outras providências."

Senhor Presidente, é uma matéria muito pertinente a este Poder, uma matéria que, realmente, tem que partir do Poder Legislativo, e este Poder exercita o seu dever, a sua obrigação, como em um projeto desta magnitude. Então, nós somos de parecer favorável pela legalidade, pela admissibilidade, pela boa técnica e pela constitucionalidade da referida matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Laerte Gomes. Em discussão o parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora ao Projeto de Lei 1723/2022 de autoria do Deputado Pimentel. Alguém para discutir o projeto?

Eu só quero aqui fazer um elogio ao Deputado Pimentel, não é? Temos dois Deputados que entraram aqui há pouco tempo, o Deputado Ari Saraiva e o Deputado Pimentel, e a gente está vendo a dedicação, o afinco. Então, parabéns. Vocês estão fazendo a diferença no Parlamento e produzindo projetos muito importantes, Audiências Públicas. Então, venho aqui somente falar que nós somos favoráveis a esse projeto e parabenizar pela atuação política.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1723/2022. Vai à segunda votação.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - A gente encerra e vai na última?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. LAERTE GOMES - São somente os Projetos de Decreto Legislativo?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não. A gente vai na última... A segunda votação, depois, os Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer a segunda votação. Não, vamos seguir a ideia do Deputado Jean: a gente faz a segunda votação porque Projeto de Decreto Legislativo é tranquilo.

O SR. LAERTE GOMES - Não, isso aí o Presidente conduz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que é mais tranquilo. Vamos encerrar e já fazer a segunda.

Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar, em segundo turno, as matérias apreciadas nesta Sessão, em condições regimentais.

Está encerrada.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 31 minutos)

(Sem revisão dos oradores)